

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICADOS E DO MÉRITO CULTURAL DE AVALIAÇÃO

EDITAL 02/2025 PNAB - EXU/PE

Neste ato, a Secretaria de Cultura e Turismo de Exu/PE torna público o mérito cultural utilizado pela comissão avaliadora para a desclassificação das inscrições submetidas à chamada pública, conforme os critérios objetivos de avaliação definidos no Edital.

A divulgação do mérito cultural, tem como fins: a transparência dos critérios utilizados em julgamento, informando os competidores o que definiu o resultado das inscrições submetidas, e o aproveitamento, pelos competidores, dos dados e informações divulgados para a submissão de recursos, conforme os termos definidos no edital.

Considerando ainda, que os recursos a serem submetidos são uma faculdade conferida aos competidores insatisfeitos com o resultado da avaliação. Propondo, então, a impugnação de pontos específicos da avaliação da inscrição, demonstrando suas razões para ser o ponto específico reconsiderado pela comissão avaliadora. O recurso previsto no edital, não corresponde a um reexame automático da inscrição integral, sendo indispensável a impugnação específica.

O(A) agente cultural (mestre(a) da cultura) que somar menos de 20 pontos será desclassificado, nos termos do item 5.3 do edital.

O que for exposto na coluna de avaliação, corresponderá ao motivo de desclassificação do proponente.

NOME	AVALIAÇÃO
Mariluz Saraiva Oliveira	Descumprimento do item 5.3 do Edital
Maria Aparecida Gregório Nogueira	Descumprimento do item 5.3 do Edital
Daniclécia Alves de Araújo Teixeira	Descumprimento do item 5.3 do Edital

José Jamerson Teixeira	Descumprimento do item 5.3 do Edital
Maria do Socorro Saraiva Moreira	Descumprimento do item 5.3 do Edital

Exu/PE, 27 de fevereiro de 2026

Alvenir Peixoto Tenório

Edna Fabiana Santana Ângelo

Jadson Antiogenes Alencar Sousa

Isejda Araújo Apolinário Diniz

Maria Carlina de Alencar

Comissão de Análise das Propostas da PNAB

Portaria GP 03/2026